ÁGUAS DE CARRAZEDA

RELATÓRIO E CONTAS

2024

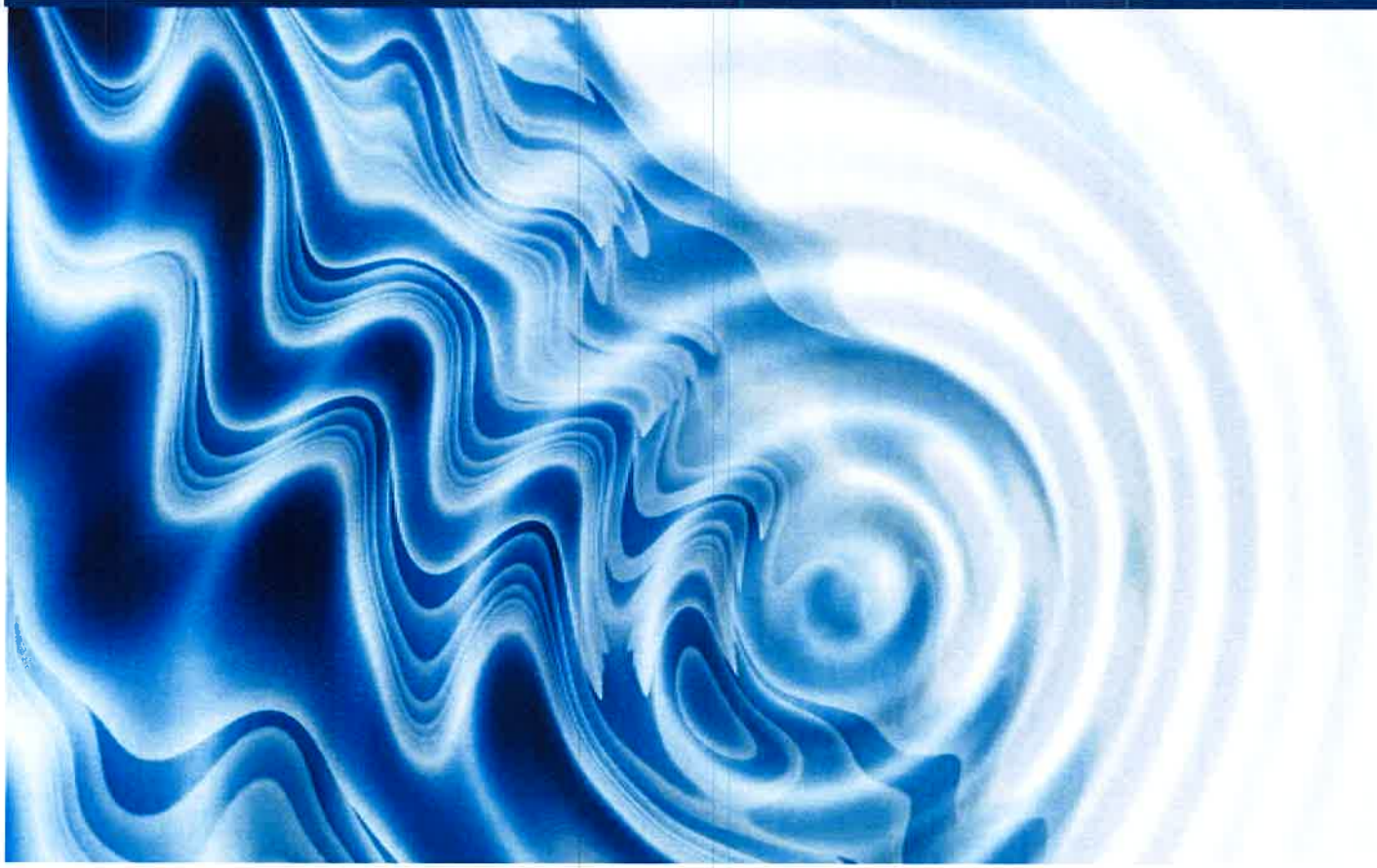

Águas de Carrazeda

Índice

Apresentação

A Águas de Carrazeda S.A. foi constituída em 7 de Fevereiro de 2001. Em 22 de Maio do mesmo ano a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães entregou-lhe, pelo prazo de 30 anos, a Concessão e Exploração conjunta dos Serviços Públicos Municipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e recolha, tratamento e rejeição de efluentes no Concelho de Carrazeda de Ansiães. A 22 de Julho de 2001 deu-se início ao Período de Funcionamento da Concessão.

Identificação

Identificação	Águas de Carrazeda, S.A.
Sede Social	Praça do Município, 5140-087 Carrazeda de Ansiães
Pessoa Coletiva	505 347 156
Capital Social	€ 1.000.000,00
Inscrição na C.R.C.	Carrazeda sob o n.º 505 347 156

Estrutura Acionista

AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A.	**75,0000%**
Socopul – Sociedade de Construções e Obras, S.A. – Em Liquidação	**24,9997%**
José Leopoldo da Silva Cardoso	**0,0001%**
João Monteiro	**0,0001%**
João Manuel da Silva Fonseca	**0,0001%**

Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral	Presidente	Eng.º José Francisco da Silva Fonseca
	Secretário	Dra. Filipa Pinto Basto
Conselho de Administração	Presidente	Eng.º Altino Barbosa da Conceição
	Vogais	Sr. José Leopoldo Cardoso
		Eng.ª Ana Rita Santos
Fiscal Único	Efetivo	Dr.ª Paula Alexandra Monteiro Baptista Alves Sá - ROC 1191
	Suplente	Dr. José Fernando Abreu Rebouta – ROC 1023

Organograma Funcional

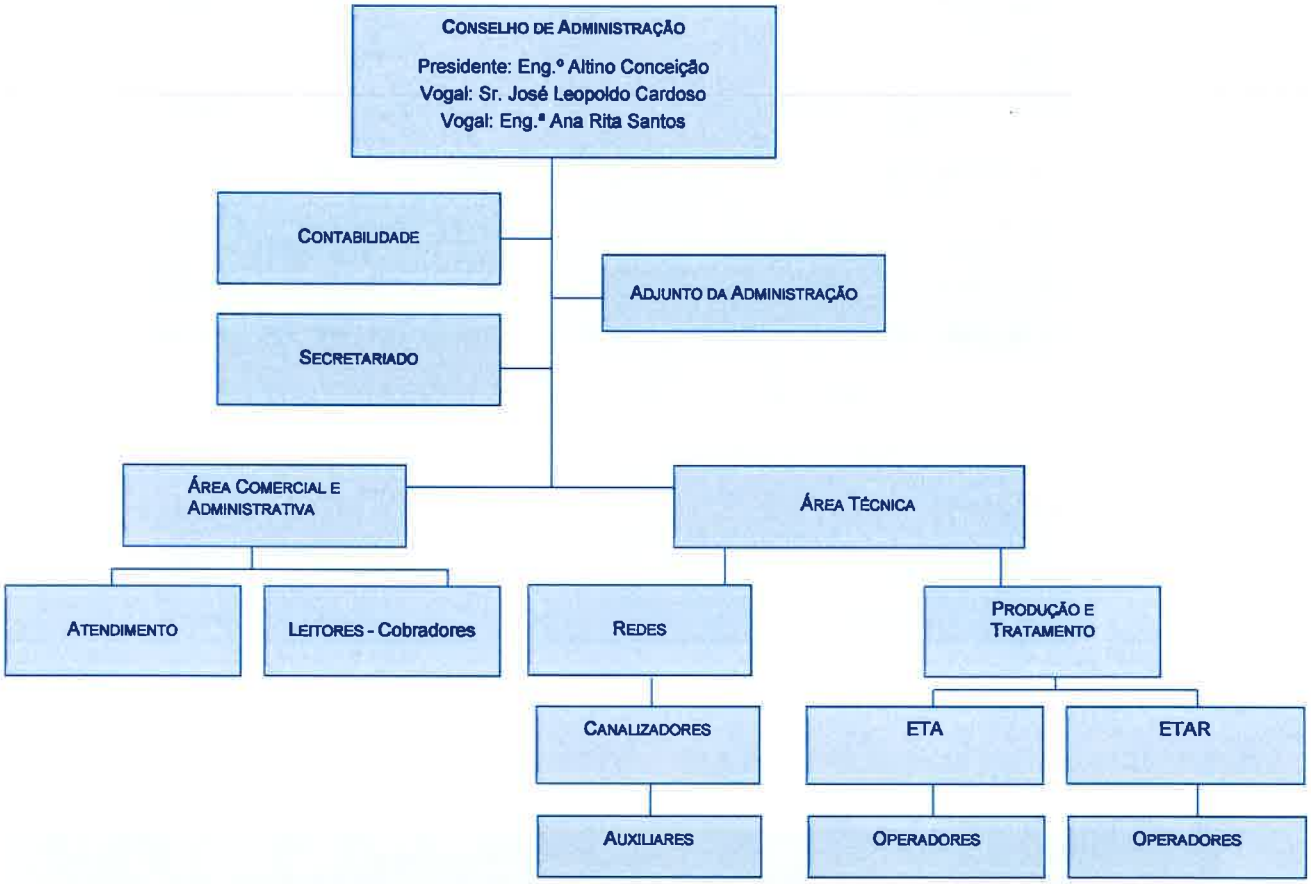

Dados Principais

Económico Financeiros		2024	2023
Activo Líquido	Euros	3.985.100	3.907.890
Passivo Remunerado	Euros	936.255	987.764
Capitais Próprios	Euros	-1.037.345	-898.222
Volume de Negócios	Euros	835.365	780.207
EBITDA	Euros	68.388	70.715
Resultado Antes de Impostos	Euros	-136.899	-106.522
Resultado Líquido	Euros	-139.123	-111.280
Comerciais		**2024**	**2023**
Nº Clientes – Abastecimento de Água	un.	5.037	5.010
Nº Clientes – Saneamento	un.	4.213	4.184
Volume de Água Aduzida	m^3	483.724	484.977
Volume de Água Faturada	m^3	303.826	295.768

Caracterização do Sistema

O Sistema de Abastecimento de Água ao concelho de Carrazeda de Ansiães tem origem na albufeira de Fontelonga, onde a jusante existe uma estação de tratamento de água com o mesmo nome. A partir da ETA inicia-se o sistema adutor ao concelho que se divide em 4 sectores.

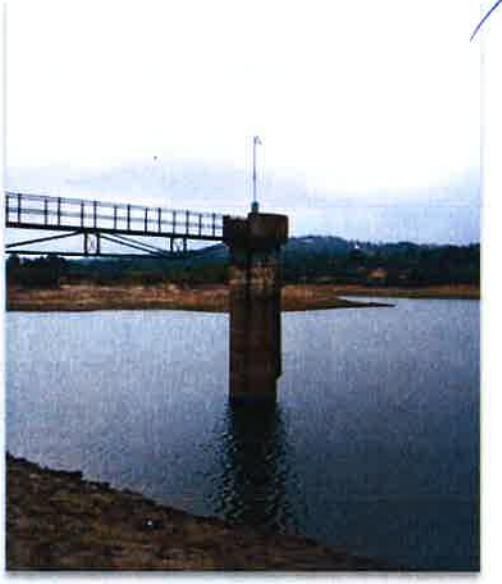

Este sistema integra 40 reservatórios, 2 estações elevatórias e 237 km de rede.

O Sistema de Drenagem de Águas Residuais baseia-se em sistemas únicos, constituídos pela rede de drenagem e órgãos de tratamento maioritariamente constituídos por fossas sépticas (63), com excepção da sede do Concelho servido pela ETAR de Carrazeda. Integram este sistema 3 Estações Elevatórias e 91 km de rede.

Principais Acontecimentos em 2024

Durante 2024 a Águas de Carrazeda manteve um contacto próximo com o Município no sentido de ser encontrada uma solução que permita terminar com o agravamento da sustentabilidade económico-financeira do projeto, que coloca em causa a subsistência da Concessionária e a consequente prestação dos serviços públicos essenciais. *Nesse sentido, foi estabilizado entre as partes um cenário e um princípio de entendimento, que pode passar por um acordo de revogação do Contrato de Concessão, o que permitiria solucionar a situação de desequilíbrio existente, o qual foi submetido à apreciação da ERSAR. Ainda que o objetivo seja claro de dar continuidade a todas as ações que permitam avançar rapidamente com este processo durante o ano de 2025, não será expectável que seja possível concluí-lo até ao final do exercício face à necessidade de dar cumprimento aos respetivos formalismos.*No parecer emitido pela Entidade Reguladora, o cenário identificado foi considerado exequível, sendo possível a sua implementação desde que cumpridos determinados pressupostos que julgamos estar ao alcance de ambas as partes.

Importa ainda relevar em 2024 o lançamento de um novo sítio de internet da Águas de Carrazeda, mais moderno, informativo e interativo com os utilizadores e onde os mesmos podem encontrar respostas as diversas dúvidas e informações relevantes sobre os serviços disponibilizados pela Entidade Gestora.

Tal como tem ocorrido em anos anteriores, destaca-se a beneficiação de diversas infraestruturas e instalações, nomeadamente a substituição de vários troços de condutas, a renovação de válvulas de seccionamento, acessórios em condutas, câmaras de manobra de reservatórios e ramais de abastecimento de água, entre outros.

Em 2024, deu-se continuidade à instalação de novas redutoras de pressão, na Vila de Carrazeda de Ansiães e em condutas adutoras. A implementação destes equipamentos permite a criação de novas zonas de medição e controlo, a redução dos níveis de pressão, a melhoria do desempenho da rede e o aumento da sua longevidade, além da desativação de equipamentos antigos e obsoletos.

O ano de 2024 foi também marcado pela instalação e entrada em funcionamento de um novo equipamento gerador de dióxido de cloro, substituindo os anteriores por uma tecnologia atualizada, mais moderna e eficaz. Paralelamente, foi instalado um painel de medição que possibilita a leitura em tempo real dos valores de pH e de dióxido de cloro ao longo da linha de produção de água para consumo humano.

No âmbito das intervenções promovidas pelo Município de Carrazeda de Ansiães, foram ainda executadas empreitadas estratégicas, como a substituição da adutora de abastecimento de água entre Linhares e Camplelos e a construção de uma nova em zona industrial. Esta última intervenção permitiu a desativação de um reservatório de água na Vila de Carrazeda de Ansiães, otimizando a gestão dos recursos hídricos locais.

VRP – Zedes

VRP – Rua Dr. Francisco Sá Carneiro

A nível internacional, o ano de 2024 foi marcado pela continuidade do conflito armado entre a Ucrânia e a Rússia, assim como do conflito entre Israel e a Palestina, iniciado no final de 2023, impactando a estabilidade dos mercados financeiros e causando perturbações nas rotas comerciais, dificultando a recuperação das cadeias de abastecimento, pressionando os custos operacionais e o clima de incerteza na economia global. Ainda assim, a Empresa conseguiu adaptar-se a esta realidade e adoptar as medidas que permitiram mitigar os impactos destes acontecimentos, assegurando a continuidade das operações e o cumprimento das suas obrigações, tanto a nível operacional como financeiro.

Atividade Técnica

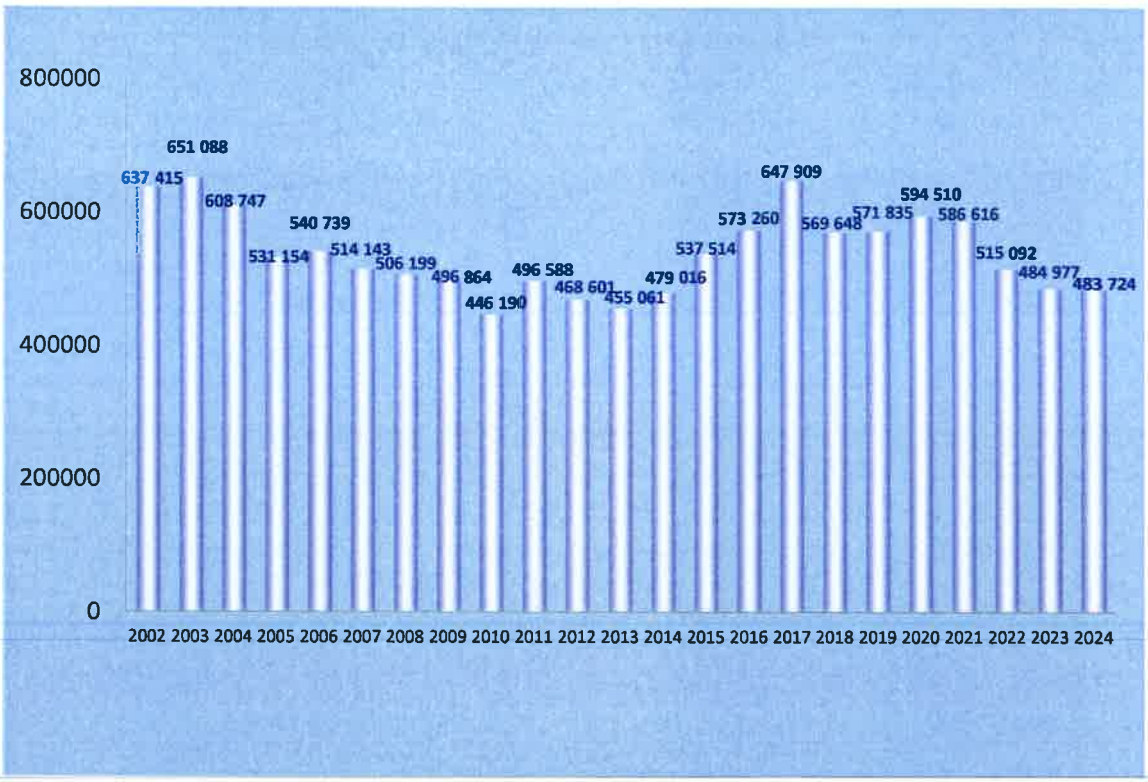

Gráfico n.º 1- Volume de Água Aduzido ao Sistema (m^3)

O volume de água faturada aumentou cerca de 2,7% e o volume de água captada também registou um aumento ligeiro de cerca de 1,0% comparativamente com o ano anterior.

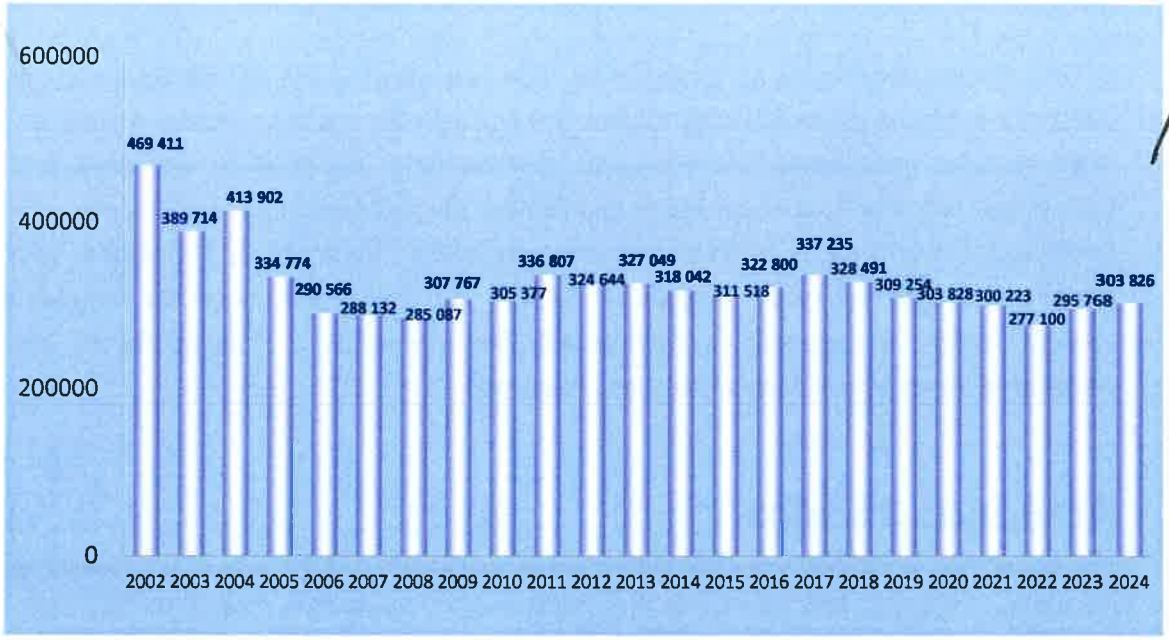

Gráfico n.º 2 - Volume de Água Faturada (m^3)

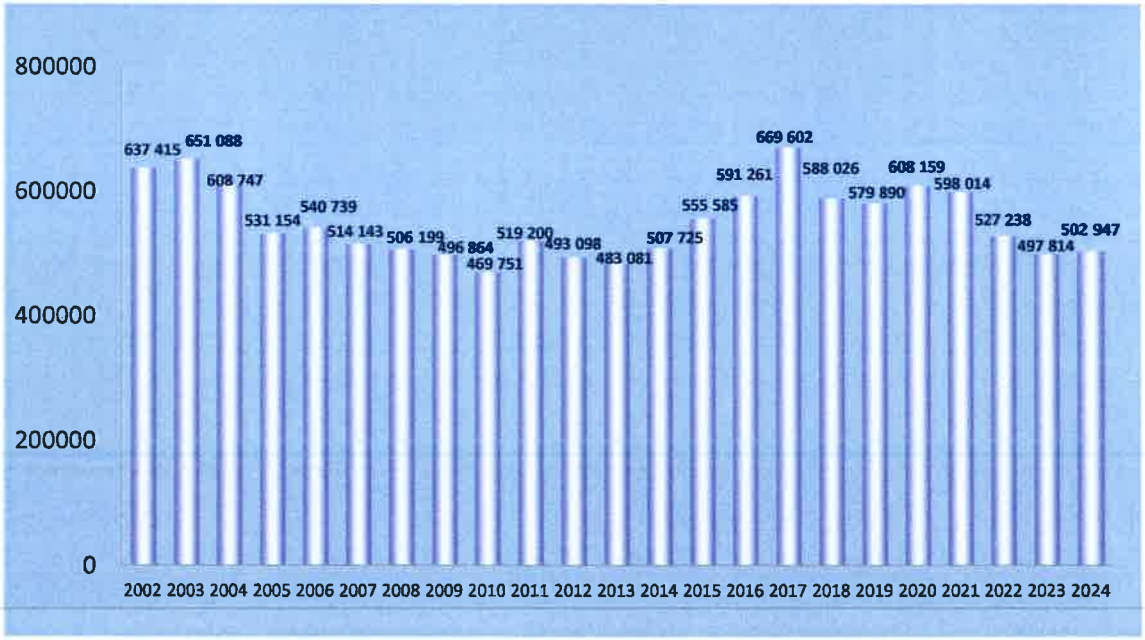

Gráfico n.º 3 - Volume de Água Captada (m^3)

Foi elaborado um programa de recolha de amostras, de acordo com o Decreto Lei Nº 306/2007, alterado pelo Decreto-Lei Nº 152/2017, com a realização de análises do grupo CR1, CR2 e inspeção. Foram realizadas 1488 análises à qualidade da água, verificando-se que 98,6% dos resultados estavam em conformidade com os requisitos de potabilidade.

No sentido da melhoria contínua da qualidade da água para consumo público a AdC está a proceder à desinfecção dos pequenos sistemas de abastecimento independentes através de colocação de pastilhas de Hipóclorito de Cálcio e realização de acompanhamento através da execução de um plano de controlo e medição de cloro residual na rede.

No que respeita ao saneamento, foram recolhidas 351.069 m3 de águas residuais, das quais 197.519 m3 foram tratadas na ETAR de Carrazeda. A restante produção foi tratada em outras instalações de águas residuais.

Durante o ano de 2024, para cumprimento das condições de higiene e segurança no trabalho, no estrito cumprimento da legislação em vigor, mantiveram-se actualizados os planos de segurança elaborados para intervenções programadas em equipamentos, e a substituição de equipamentos de proteção individual.

Atividade Comercial

Verificou-se em 2024 um aumento ligeiro no número de clientes de água faturada, em 0,5% comparativamente com 2023, e no número de utentes de saneamento, com um aumento de 0,7%.

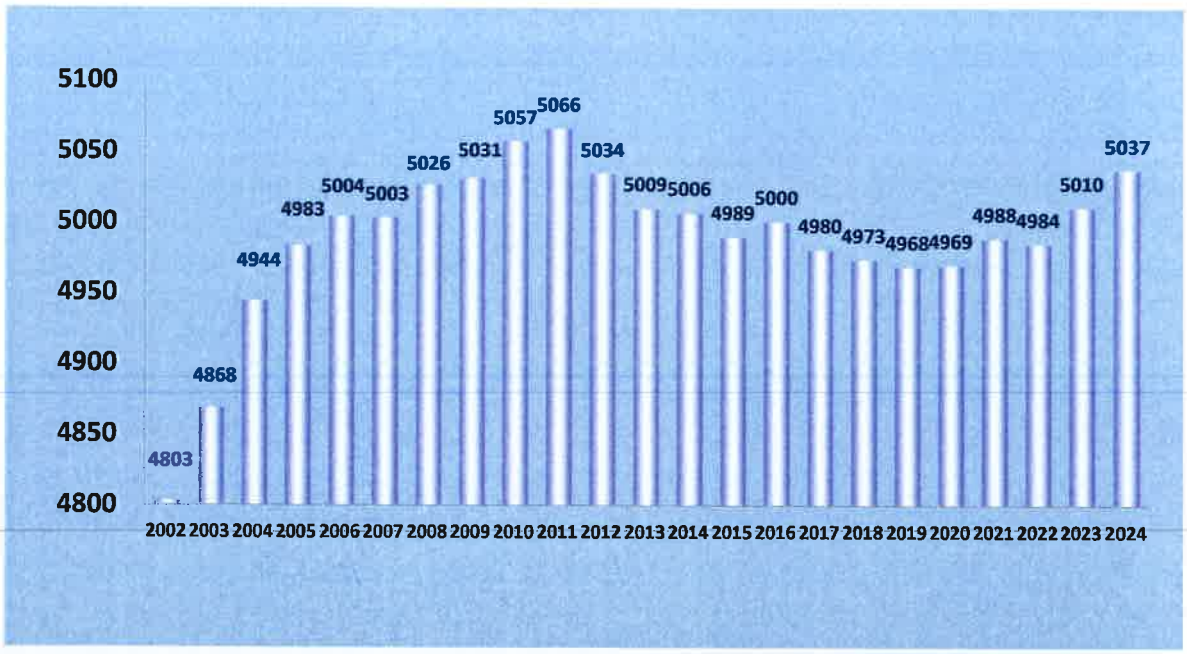

Gráfico n.º 5 – N.º de Clientes Faturados de Água

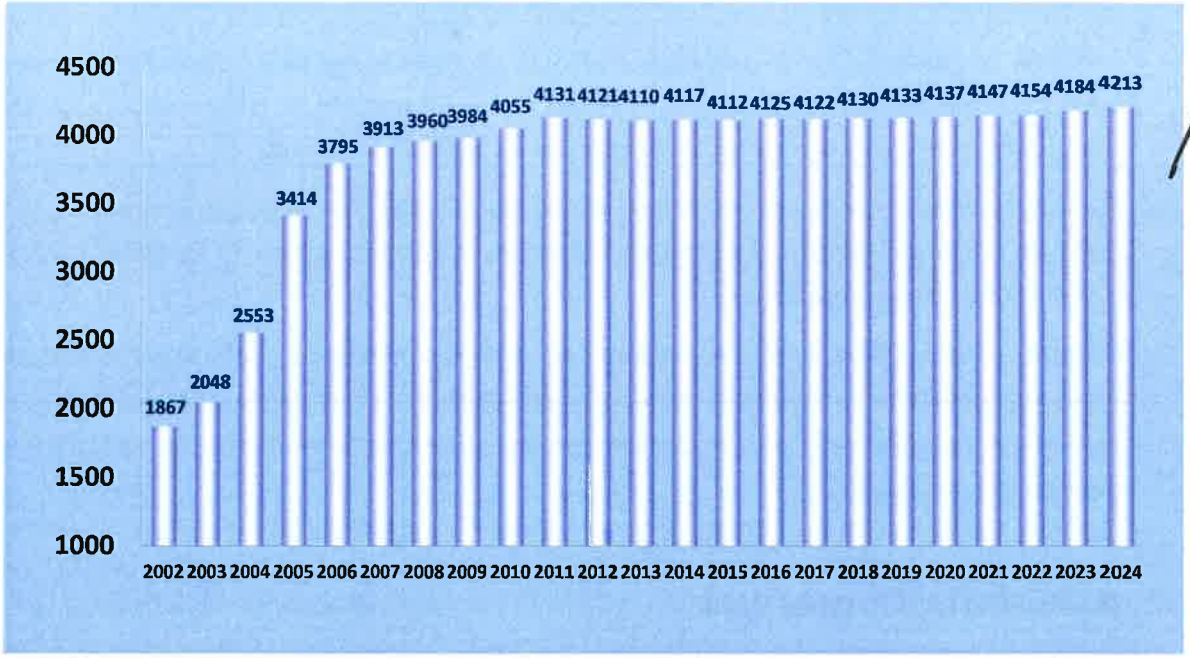

Gráfico n.º 6 – N.º de Utentes Faturados de Saneamento

A taxa de atendimento para o abastecimento de água aumentou, face a 2023, para os 95%. Relativamente à rede de saneamento, a taxa de atendimento aumentou, em relação a 2023, encontrando-se em 79%.

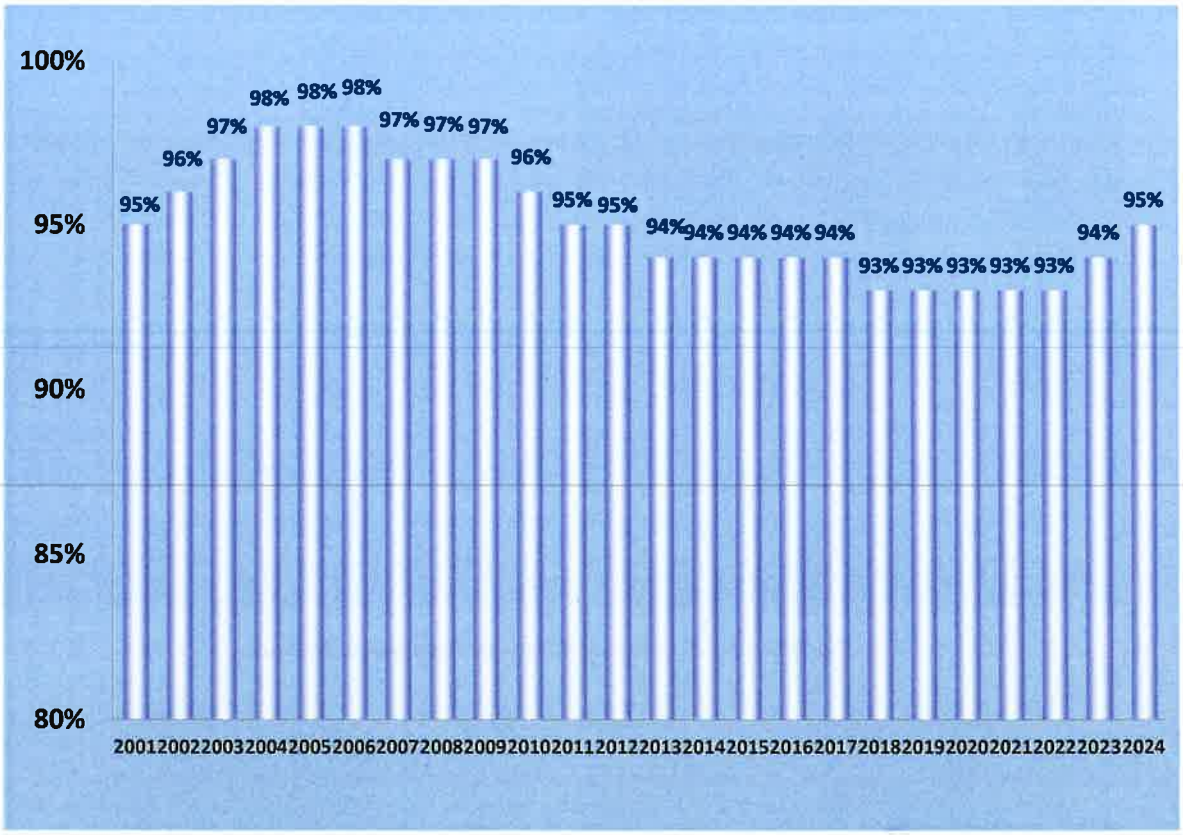

Gráfico n.º 7 – Evolução da Taxa de Atendimento ao Abastecimento de Água

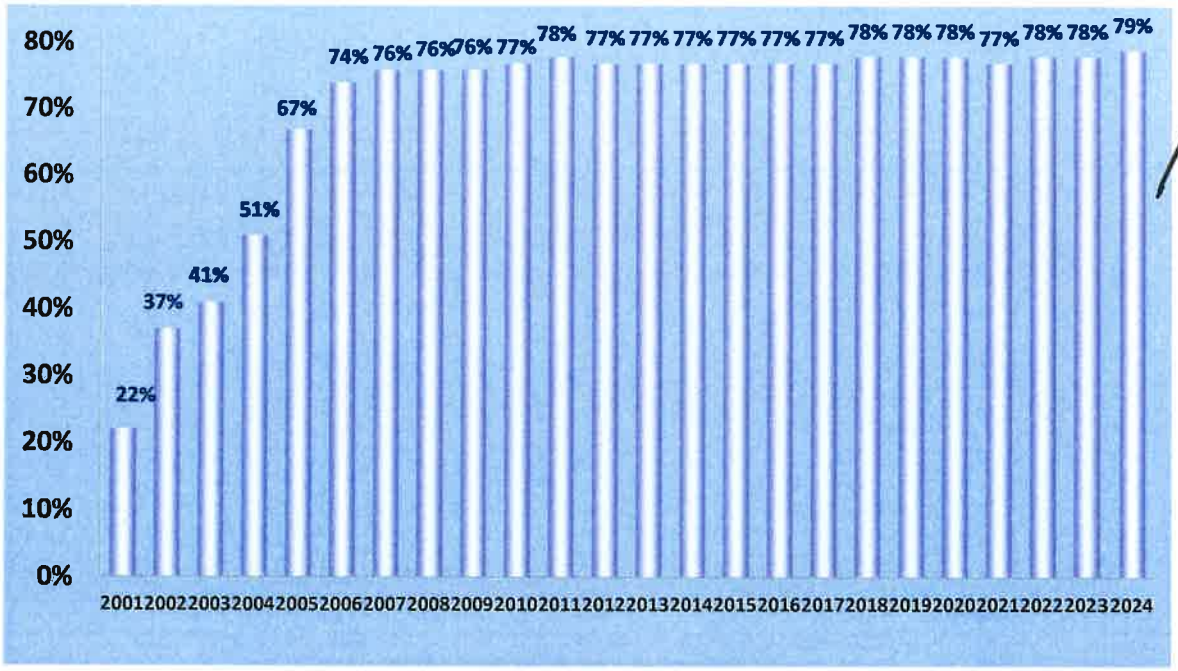

Gráfico n.º 8 – Evolução da Taxa de Atendimento ao Saneamento

Da análise da repartição do consumo de água, por tipo de cliente, destacam-se os segmentos doméstico e a venda de água em "alta" à Câmara Municipal de Vila Flor, cujo valor agregado representa, em 2024, 78,2% do consumo total.

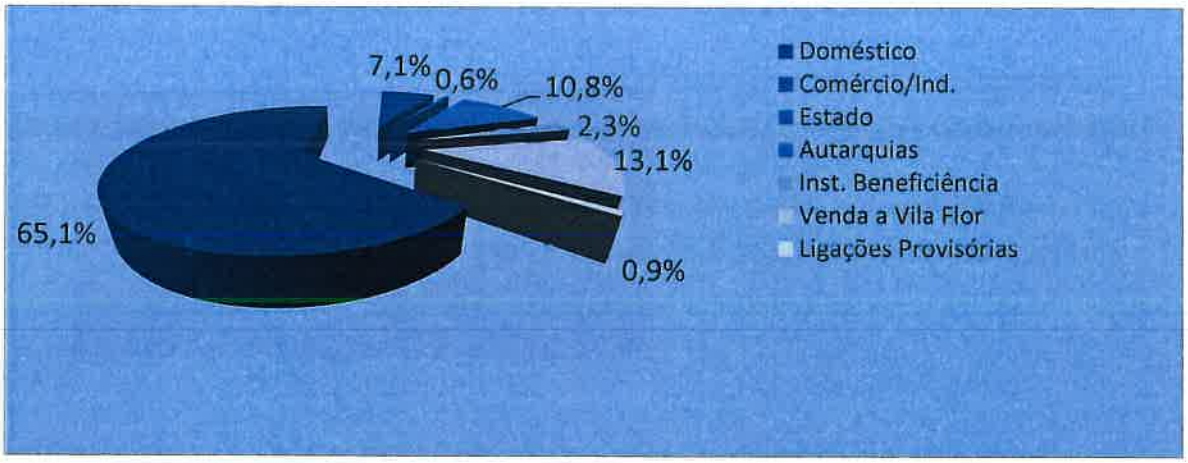

Gráfico n.º 9 – Água Faturada 2024 (% por tipo cliente)

Gráfico n.º 10 – Meios de Cobrança

A análise aos meios de cobrança utilizados pelos nossos clientes evidência a crescente preferência pelo pagamento através de transferência bancária por débito direto.

Durante o ano de 2024 verificou-se um decréscimo na cobrança efetuada pelos leitores cobradores, tendo-se verificado também um aumento para 17% para os pagamentos efectuados nos balcões de atendimento da AdC.

Situação Económico-Financeira

Os resultados obtidos continuam a ser negativos, continuando a deteriorar os níveis de autonomia financeira e capitais próprios da entidade face ao ano anterior.

Económico Financeiros		2024	2023	Var % 24/23
Activo Líquido	Euros	3.985.100	3.907.890	1,98%
Capitais Próprios	Euros	-1.037.345	-898.222	-15,49%
Capital Social	Euros	1.000.000	1.000.000	0,00%
Passivo Remunerado	Euros	936.255	987.764	-5,21%
Divida Líquida (1)	%	-926,16%	1103,14%	-183,96%
Estrutura Financeira (2)		-0,90	-1,10	17,93%
Autonomia Financeira (3)	%	-26,03%	-22,98%	-13,25%
Volume de Negócios	Euros	835.365	780.207	7,07%
EBITDA (4)	Euros	68.388	70.715	-3,29%
Margem EBITDA	%	8,19%	9,06%	-9,68%
EBIT	Euros	-99.760	-64.806	-53,94%
Resultado Líquido	Euros	-139.123	-111.280	-25,02%

(1) Dívida Líquida: Passivo Remunerado/ (Passivo Remunerado + Capitais Próprios)

(2) Estrutura Financeira: Passivo Remunerado / Capitais Próprios

(3) Autonomia Financeira: Cap. Próprio/ Act. Líq. Total

(4) EBITDA = Proveitos Operacionais – Custos operacionais (excepto amortizações e provisões do exercício)

É evidente o enorme esforço efectuado pela concessionária no cumprimento das suas obrigações contratuais, num contexto em que persistem vários constrangimentos resultantes do não cumprimento por parte da Concedente (Município de Carrazeda de Ansiães) de algumas das cláusulas do Contrato de Concessão e em que os resultados permanecem negativos e a agravar-se face ao ano anterior.

Apesar dos vários alertas da Concessionária ao Município sobre as implicações negativas que resultam do sucessivo atraso na definição de uma solução para o grave desiquilíbrio económico-financeiro da Concessão, este ano, a sociedade volta a não cumprir os requisitos do Art.º 35º do Código das Sociedades Comerciais. Desta forma, constitui dever do Conselho de Administração, alertar os acionistas para o facto de as Águas de Carrazeda a 31.12.2024 se encontrar com mais de metade do capital social perdido, e portanto não cumprindo com art.º 35º CSC.

Rendimentos Operacionais

No ano 2024 os Rendimentos Operacionais ascenderam a 836.314 euros distribuídos da seguinte forma:

Rendimentos Operacionais	2024	2023	Peso (%)	Var % 24/23
Tarifas de Utilização	396.632	371.290	47,43%	6,83%
Disponibilidade de Água	245.663	231.069	29,37%	6,32%
Conservação de Esgotos	150.969	140.221	18,05%	7,67%
Tarifas Volumétricas	407.749	370.988	48,76%	9,91%
Venda de Água	407.749	370.988	48,76%	9,91%
Outros Serviços	30.984	37.929	3,70%	-18,31%
Trabalhos Própria Empresa	0	0	0,00%	n.a
Reversão de imparidades	0	609	0,00%	-100,00%
Outros rendimentos	949	874	0,11%	8,58%
TOTAL	**836.314**	**781.690**		**6,99%**

Gastos Operacionais

Os gastos operacionais ascenderam a 767.926 euros.

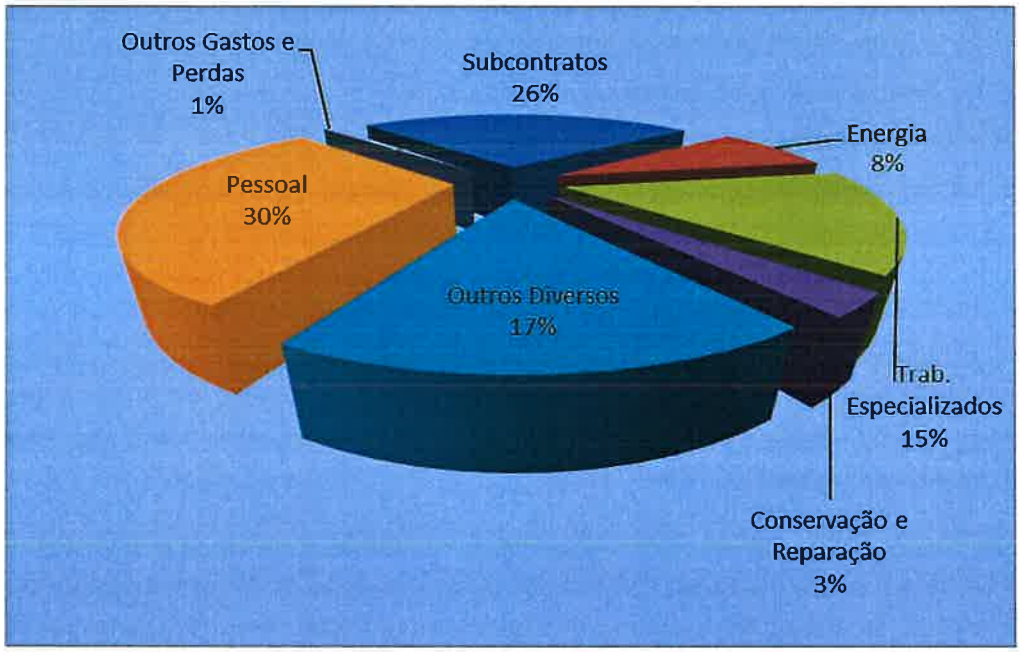

Gastos Operacionais	2024	2023	Peso (%)	Var 24/23 Abs.	%
Subcontratos	184.700	183.538	24,05%	1.162	0,63%
Energia	56.026	49.679	7,30%	6.347	12,78%
Trab. Especializados	108.323	108.173	14,11%	150	0,14%
Conservação e Reparação	20.625	13.860	2,69%	6.765	48,81%
Outros Diversos	118.794	97.298	15,47%	21.496	22,09%
CMVMC	62.817	55.244	8,18%	7.573	13,71%
Pessoal	210.770	198.145	27,45%	12.625	6,37%
Reforço imparidade	834	1.095	0,11%	-260	-23,77%
Outros Gastos e Perdas	5.036	3.944	0,66%	1.092	27,70%
TOTAL	767.926	710.975		56.951	8,01%

Resultado Financeiro

A Águas de Carrazeda registou um resultado financeiro negativo no montante de 37.139 euros relativos à conta caucionada e à remuneração do financiamento accionista.

Demonstração da Posição Financeira

Analisando as principais rubricas da Demonstração da Posição Financeira verificamos que o Activo Líquido atingiu o montante de 3.985.100 euros, o que corresponde a um acréscimo de 1.98%.

O passivo registou um aumento de 4.5%, atingindo o montante de 5.022.445 euros, enquanto que o Capital Próprio face a 2023 teve uma redução atingindo o montante negativo de 1.037.345 euros.

	2024	2023	Var % 24/23
Ativo Líquido	3.985.100	3.907.890	1,98%
Imobilizado Líquido	1.096.342	1.195.099	-8,26%
Dívidas de Terceiros	2.439.967	2.447.057	-0,29%
Disponibilidades	405.761	215.878	87,96%
Capital Próprio	-1.037.345	-898.222	15,49%
Passivo	5.022.445	4.806.112	4,50%
Passivo Não Corrente	1.173.598	1.224.335	-4,14%
Passivo Corrente	3.848.847	3.581.777	7,46%
	2024	2023	Var % 24/23
Financiamento bancário	54.000	93.000	-41,94%
Financiamento Acionista	882.255	894.764	-1,40%
Total	936.255	987.764	-5,21%
Disponibilidades	405.761	215.878	87,96%
Dívida Líquida	530.494	771.885	-31,27%

Perspetivas Futuras

Face ao agravamento da sustentabilidade económico-financeira do projeto, que coloca em causa a subsistência da Concessionária e a consequente prestação dos serviços públicos essenciais, urge definir uma solução que sirva ambas as Partes.

É de enaltecer o empenho demonstrado pelo Município em encontrar, em conjunto com a Concessionária, uma solução para o grave desiquilibrio económico-financeiro em que se encontra a Concessão.

O Município e a Concessionária continuam a equacionar cenários para a resolução do desequilíbrio económico-financeiro da Concessão. Contudo, e não obstante o Município já ter estabilizado um potencial cenário com a Concessionaria, conforme anteriormente descrito, urge agora que tome todas as medidas necessárias à implementação do mesmo e em linha com que o foi o parecer da Entidade Reguladora.

A empresa, tal como em anos anteriores, envidará todos os esforços no sentido do cumprimento das suas obrigações contratuais, apesar de persistirem vários constrangimentos resultantes do não cumprimento por parte da Concedente (Município de Carrazeda de Ansiães) de algumas das cláusulas do Contrato de Concessão.

Proposta de Aplicação de Resultados

Propõe-se que o Resultado Líquido de 2024, no valor negativo de 139.123 Euros (cento e trinta e nove mil e cento e vinte e três euros), seja transferido para Resultados Transitados.

Considerações Finais

Ao terminar queremos expressar o nosso agradecimento, nomeadamente:

À Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães;

Ao Fiscal Único, pelo cuidadoso acompanhamento e útil contributo que nos concedeu no exercício das suas funções;

Aos senhores Acionistas pela confiança em nós depositada;

Aos nossos clientes pela compreensão do trabalho desenvolvido pela empresa, contribuindo desta forma para um serviço público de qualidade no abastecimento de água e saneamento ao concelho de Carrazeda de Ansiães;

Aos colaboradores da empresa pela competência e dedicação evidenciada.

Carrazeda de Ansiães, 5 de março de 2025

O Conselho de Administração

ALTINO BARBOSA

Altino Barbosa da Conceição

Ana Rita Santos

José Leopoldo Cardoso

Ana Rita Santos

CONTAS DO EXERCÍCIO 2024 E RESPETIVO ANEXO

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	Notas	31.12.2024	31.12.2023
ATIVO			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	10.2	118.900	130.767
Ativos intangíveis	10.1	977.435	1.064.325
Investimentos Financeiros	-	7	7
Ativos por impostos diferidos	9.2	317	308
Total de ativos não Correntes		1.096.659	1.195.407
Corrente			
Inventários	18	35.068	40.549
Contas a receber de Clientes	12.1	81.499	87.906
Impostos a receber	9.1/19	6.771	8.114
Outros contas a receber	12.2	2.358.468	2.359.151
Diferimentos	-	874	884
Caixa e depósitos bancários	13	405.761	215.878
Total de ativos Correntes		2.888.441	2.712.483
Total do ativo		**3.985.100**	**3.907.890**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito	14.1	1.000.000	1.000.000
Outros instrumentos de capital próprio	14.2	6.000	6.000
Reservas legais	14.3	11.648	11.648
Resultados transitados	14.4	-1.915.871	-1.804.591
Resultado líquido do período		-139.123	-111.280
Total do Capital próprio		-1.037.345	-898.222
Passivo			
Não corrente			
Divida Financeira	16	900.255	948.764
Credores e Outros Passivos	17	273.343	275.572
Total do Passivo não Corrente		1.173.598	1.224.335
Corrente			
Divida Financeira	16	36.000	39.000
Contas a pagar de Fornecedores	17	2.869.757	2.731.672
Impostos a pagar	9.1/19	56.689	42.478
Outras contas a pagar	17	886.401	768.627
Total do Passivo Corrente		3.848.847	3.581.777
Total do Passivo		5.022.445	4.806.112
TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		**3.985.100**	**3.907.890**

Demonstração de Resultados e do outro Rendimento Integral em 31 de dezembro de 2024

Euro

RUBRICAS	NOTAS	31.12.2024	31.12.2023
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	4	835.365	780.207
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	18	-62.817	-55.244
Fornecimentos e serviços externos	5	-488.468	-452.548
Gastos com o pessoal	6	-210.770	-198.145
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12.1	-834	-486
Outros Proveitos	7.1	949	874
Outros Custos	7.2	-5.036	-3.944
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		68.388	70.715
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	10	-168.148	-135.520
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-99.760	-64.806
Proveitos Financeiros	8	738	590
Custos Financeiros	8	-37.877	-42.306
Resultado antes de impostos		-136.899	-106.522
Impostos sobre Lucros	9	-2.224	-4.758
Resultado líquido do período		-139.123	-111.280

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2024

Euro

RUBRICAS	31.12.2024	31.12.2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo		
Recebimentos de clientes	1.044.843	955.585
Pagamentos a fornecedores	-599.869	-578.316
Pagamentos ao pessoal	-195.695	-191.078
Caixa gerada pelas operações	249.279	186.190
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	0	-2.825
Outros recebimentos/pagamentos	-14.381	20.765
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	234.899	204.130
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos intangíveis	0	0
	0	0
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	0	0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-39.000	-6.000
Juros e gastos similares	-6.016	-6.465
	-45.016	-12.465
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	-45.016	-12.465
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	189.883	191.665
Efeito das diferenças de câmbio	0	0
Caixa e seus equivalentes no início do período	215.878	24.213
Caixa e seus equivalentes no fim do período	405.761	215.878

Demonstração Individual das alterações no Capital Próprio no período findo em 31 de dezembro de 2024

Euro

DESCRIÇÃO		Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe								
		Capital subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	8	1.000.000	0	6.000	0	11.648	0	-1.804.591	-111.280	-898.222
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis										
Excedentes de revalorização de ativos f.tangíveis e intangíveis e respetivas variações										
Ajustamentos por Impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio										
	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	10								-139.123	-139.123
RESULTADO INTEGRAL	11=9+10	0	0	0	0	0	0	0	-139.123	-139.123
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO										
Realizações de capital										
Realizações de prémios de emissão										
Distribuições										
Entradas para cobertura de perdas										0
Outras operações										
	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
APLICAÇÃO DE RESULTADOS										
Constituição da Reserva legal										
Transferência de Resultados Líquidos para Resultados Transitados								-111.280	111.280	0
	13	0	0	0	0	0	0	-111.280	111.280	0
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	14=8+9+10+12+13	1.000.000	0	6.000	0	11.648	0	-1.915.871	-139.123	-1.037.345

Demonstração Individual das alterações no Capital Próprio no período findo em 31 dezembro 2023

Euro

DESCRIÇÃO		Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe								
		Capital subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	8	1.000.000	0	6.000	0	11.648	0	-1.555.743	-248.847	-786.942
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adoção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis										
Excedentes de revalorização de ativos f.tangíveis e intangíveis e respetivas variações										
Ajustamentos por impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio										
	9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	10								-111.280	-111.280
RESULTADO INTEGRAL	11=9+10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	-111.280	-111.280
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO										
Realizações de capital										
Realizações de prémios de emissão										
Distribuições										
Entradas para cobertura de perdas										0
Outras operações										
	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0
APLICAÇÃO DE RESULTADOS										
Constituição da Reserva legal										
Transferência de Resultados Líquidos para Resultados Transitados								-248.847	248.847	0
	13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-248.847	248.847	0
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	14=8+9+10+12+13	1.000.000,00	0,00	6.000,00	0,00	11.648,28	0,00	-1.804.591	-111.280	-898.222

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da entidade

1.1 Designação da sociedade

A atividade principal da Águas de Carrazeda, S.A. é a captação, tratamento e fornecimento de água para consumo e a recolha e tratamento de águas residuais. A água aduzida tem origem, essencialmente, na albufeira de Fontelonga. O Sistema de Drenagem de Águas Residuais baseia-se em sistemas únicos, constituídos pela rede de drenagem e órgãos de tratamento maioritariamente constituídos por fossas sépticas, com exceção da sede do Concelho servido pela ETAR de Carrazeda. Pelos serviços prestados, a empresa fatura mensalmente aos seus clientes uma tarifa de disponibilidade assim como tarifas volumétricas de água e saneamento, em função do consumo registado. A empresa presta ainda outros serviços, nomeadamente construção de ramais de ligação, retiradas de contador, vistorias, ampliações de rede.

1.2 Sede:

A empresa tem a sua sede na Praça do Município, 5140-087 Carrazeda de Ansiães, e escritórios na Rua Victor Guilhar, 90 e 92, 5140-103 Carrazeda de Ansiães.

1.3 Designação das empresas mãe

O capital social da empresa é repartido por dois acionistas de referência:

- AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A., com sede em Quinta da Fonte Office Park, Edifício Q54 D. José, Piso 2, 2770-203 Paço de Arcos;

- Socopul – Sociedade de Construções e Obras, S.A. – Em Liquidação, com sede emGalerias Carf 2, Praça Luis de Camões, 10, loja 2, 5000-651 Vila Real, atualmente em liquidação no âmbito do respetivo processo de insolvência.

2. Bases de Apresentação

2.1 Referencial Contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

No âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, a Águas de Carrazeda optou por elaborar as suas contas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS") emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respetivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standard Interpretations Committee ("SIC"). De ora em diante, o conjunto destas normas e interpretações serão designadas genericamente por "IFRS".

As demonstrações financeiras da Águas de Carrazeda, agora apresentadas, refletem os resultados das suas operações e a posição financeira para os anos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2024.
A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis, de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.4 Estimativas e julgamentos relevantes, utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

2.2 Bases de preparação das demonstrações financeiras:

Autorização para emissão das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 5 de março de 2025 estando, no entanto, ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Bases de mensuração

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Águas de Carrazeda, tomando por base o custo histórico.

2.3 Novas Normas IFRS adotadas e a adotar

Normas, alterações e interpretações adotadas em 2024:

Regulamento da EU n.º	Novas normas e alterações endossadas pela União Europeia	Aplicação obrigatória exercícios iniciados em ou após
2023/2822	IAS 1 - Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com covenants	jan/24
2024/1317	IAS 7 e IFRS 7 - Acordos de financiamento de fornecedores	jan/24
2023/2579	IFRS 16 - Passivos por locação numa venda e relocação	jan/24
2024/2862	IAS 21 - Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	jan/25

Normas, alterações ainda não endossadas pela União Europeia:

Normas e alterações ainda não endossadas pela União Europeia	Aplicação obrigatória exercícios iniciados em ou após
IFRS 9 e IFRS 7 - Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros	jan/26
IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis	jan/26
IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	jan/27
IFRS 19 - Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	jan/27

2.4 Estimativas e Julgamentos Contabilísticos relevantes

A preparação de demonstrações financeiras exige que sejam efetuadas estimativas e julgamentos que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data da posição financeira da empresa. Para o efeito, o Conselho de Administração baseia-se:

- na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes, e
- nas ações que a empresa considera poder vir a desenvolver no futuro.

Na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas.

Alterações nos factos e circunstâncias subsequentes podem conduzir à revisão das estimativas no futuro, pelo que os resultados reais poderão vir a diferir das estimativas presentes.

Estimativas e julgamentos mais significativos:

Estimativas e Julgamentos	Nota
Imposto sobre o rendimento	Impostos diferidos
Imparidade de valores a receber	Contas a receber

2.5 Eventos Subsequentes

O Relatório e Contas foram aprovados pelo Conselho de Administração em 5 de março de 2025 tendo sido na mesma data autorizadas para emissão as respetivas demonstrações financeiras.

Nos termos do art.º 68 do CSC, a Assembleia Geral de Acionistas pode recusar a proposta dos membros da Administração relativa à aprovação das contas desde que delibere, motivadamente, que se proceda à elaboração total de novas contas ou à reforma, em pontos concretos, das apresentadas.

Nos oito dias seguintes à deliberação que mande elaborar novas contas ou reformar as apresentadas, os membros da Administração podem requerer inquérito judicial, em que se decida sobre a reforma das contas apresentadas, a não ser que a reforma deliberada incida sobre juízos para os quais a lei não imponha critérios.

Não foram recebidas informações após a data do balanço que originassem atualizações quer das demonstrações financeiras quer das divulgações.

3. Política de gestão de Risco Financeiro

As atividades das Águas de Carrazeda estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro.

O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.1 Risco da taxa de Juro

O risco da taxa de juro da Águas de Carrazeda advém, essencialmente, da contratação de uma conta corrente caucionada e empréstimos acionistas. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a empresa ao risco de fluxos de caixa.

3.2 Risco de Liquidez

A empresa gere o risco de liquidez através da contratação com instituições financeiras de facilidades de crédito disponíveis a todo o momento, por um montante que garanta uma liquidez adequada.

A previsão dos fluxos de caixa é realizada anualmente na preparação do orçamento anual. É elaborada a monitorização das previsões de necessidades de liquidez da empresa de forma a garantir a manutenção de um nível adequado de disponibilidades para responder às necessidades operacionais. Estas previsões têm em consideração o cumprimento de objetivos internos ao nível dos rácios de balanço e, caso seja aplicável, o cumprimento de requisitos externos relacionados com as atividades operacionais e com as obrigações legais, fiscais e operacionais da empresa.

3.3 Risco de Crédito

A Águas de Carrazeda encontra-se sujeita a risco de crédito sobre os saldos a receber dos clientes e a outros devedores, tendo adotado uma política de gestão e monitorização de risco. O agravamento das condições económicas globais ou adversidades que afetem as economias locais pode originar uma deterioração na capacidade dos clientes em saldar os seus compromissos.

4. Rédito

Política Contabilística:

O rédito é mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber no âmbito do contrato celebrado com o cliente.

O modelo de reconhecimento do rédito é baseado em cinco passos de análise, por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante a reconhecer:

- Identificar o contrato com o cliente;
- Identificar as *performance obligations*;
- Determinar o preço da transação;
- Alocar o preço da transação; e,
- Reconhecer o rédito.

O rédito é reconhecido apenas no momento em que a *performance obligation* é satisfeita, o que depende se as *performance obligations* são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento.

O rédito da prestação de serviços é apenas reconhecido no momento em que a *performance obligation* é satisfeita, ou seja, no momento da prestação do serviço efetiva ao cliente. As Vendas e as Prestações de Serviço são mensuradas pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber deduzido das quantias relativas a descontos concedidos.

O rédito é reconhecido quando o desfecho da transação pode ser fiavelmente estimado o que ocorre quando: a quantia de rédito pode ser fiavelmente mensurada e é provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa.

Com referência ao ano findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o rédito de vendas e serviços prestados detalha-se como segue:

Rendimentos de Água	2024	2023
Vendas de água	407.749	370.988
Tarifa de utilização	245.663	231.069
Tarifa de construção	16.612	14.931
Tarifa colocação contador	0	424
Tarifa de corte e restabelecimento	1.074	378
Diversos - água	5.908	6.041
Sub-total	**677.005**	**623.832**

Rendimentos de Saneamento	2024	2023
Tarifa de utilização	150.969	140.221
Tarifa de construção	500	8.656
Diversos - saneamento	6.890	7.429
Sub-total	**158.359**	**156.307**

Prestações de serviço diversas	2024	2023
Diversos	0	68
	0	**68**

Vendas e Prestações de Serviços	**835.365**	**780.207**

5. Fornecimentos e Serviços externos

Política Contabilística:

Os custos com fornecimentos e serviços externos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento, de acordo com o princípio da especialização. As diferenças entre os montantes pagos e os correspondentes custos são reconhecidos na demonstração da posição financeira.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os fornecimentos e serviços externos decompõem-se como se segue:

Fornecimento e Serviços Externos	2024	2023
Subcontratos	**184.700**	**183.538**
Vencimento requisitados	184.700	183.538
Trabalhos de construção civil subcontratados	0	0
Trabalhos Especializados	**108.323**	**108.173**
Estudos e projetos	0	4.563
Análises laboratoriais	23.965	25.625
Serviços administrativos	9.474	9.160
Assistência Técnica	41.768	39.010
Assistência Informática	3.594	1.651
Custos de Cobrança	0	80
Entidade reguladora	2.657	2.748
Diversos	26.866	25.337
Publicidade e propaganda	405	190
Material de Segurança	444	0
Honorários	29.847	25.077
Conservação e Reparação	20.625	13.860
Materiais	16.456	4.445
Energia e Fluidos	56.026	49.679
Deslocações Estadas e Transporte	4.187	1.938
Rendas e Alugueres	16.951	19.195
Comunicação	12.561	11.602
Seguros	12.687	14.134
Contencioso e Notariado	985	206
Despesas de Representação	0	0
Limpeza Higiene e Conforto	4.057	3.867
Outros Serviços	20.214	16.644
	488.468	452.548

O Fiscal Único recebeu no corrente exercício, unicamente a título de serviços de revisão legal de contas, o montante de 5.547,70 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

6. Custos com pessoal

Política Contabilística:

A Empresa reconheceu como um passivo (acréscimo de custo) os benefícios a curto prazo, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, a Empresa reconhece esse excesso como um ativo (custo antecipado) na extensão de que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro e como um gasto para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

De acordo com a legislação vigente, os empregados têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento.

Nos anos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os custos com pessoal detalham-se como se segue:

Custos com Pessoal	2024	2023
Ordenado Base	102.933	98.915
Subsídio de Férias	11.784	10.725
Férias	11.528	9.052
Subsídio de Natal	9.261	9.241
Subsidio de Almoço	12.948	13.089
Prémio de Produtividade	16.200	14.900
Abono para falhas	1.194	847
Benefícios pós-emprego	0	16
Encargos sobre Remunerações	36.348	34.218
Seguro acidentes trabalho	4.871	5.210
Medicina no trabalho	876	707
Outros gastos com pessoal	2.827	1.224
	210.770	198.145

O número médio de trabalhadores manteve-se em 9 colaboradores em 2024, de forma semelhante a 2024, tendo, no entanto, sido reforçada a equipa no final do ano pelo que à data do exercício de fecho do ano, a dezembro de 2024, o total de trabalhadores é de 11 pessoas.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, relativamente aos membros do Conselho de Administração da Águas de Carrazeda, não existiam: i) quaisquer responsabilidades adicionais afetas a benefícios de longo prazo, ii) benefícios de cessação de emprego, iii) pagamentos com base em ações atribuídas, nem iv) quaisquer saldos pendentes.

7. Outros Proveitos e Outros Custos

Política Contabilística:

Os outros proveitos e outros custos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio da especialização. As diferenças entre os montantes pagos ou recebidos e os correspondentes custos ou proveitos são reconhecidos na demonstração da posição financeira.

7.1 Outros Proveitos

Com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023 os outros proveitos detalham-se como segue:

Outros Proveitos	2024	2023
Correções exercícios anteriores	0	0
Ganhos em inventários	0	0
Outros	949	874
	949	874

7.2 Outros Custos

Com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023 os outros custos detalham-se como segue:

Outros Custos	2024	2023
Impostos	2.469	2.628
Correções relativas exercícios anteriores	20	342
Indemnizações diversas	1.600	900
Outros	947	74
	5.036	3.944

8. Proveitos e Custos Financeiros

Política Contabilística:

Os gastos financeiros relacionados com empréstimos são geralmente reconhecidos como custos financeiros, de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.
A empresa classifica como "proveitos financeiros", os rendimentos e ganhos que resultam da atividade de gestão de tesouraria tais como os juros obtidos pela aplicação de excedentes de tesouraria.

Encargos Financeiros com Financiamentos

Os encargos financeiros com financiamentos, são reconhecidos como custos à medida que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização de exercícios. Os encargos financeiros de financiamentos obtidos, diretamente relacionados com a aquisição ou desenvolvimento de ativos fixos tangíveis, intangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo, na medida em que seja provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos custos com empréstimos obtidos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou final de produção ou construção do ativo, ou quando o projeto em causa se encontra suspenso. Quaisquer ganhos financeiros gerados por financiamentos obtidos antecipadamente e correspondentes a um investimento específico, são deduzidos aos gastos financeiros elegíveis para capitalização.

Encargos Financeiros com Outros Passivos

Considerando o modelo de contabilização previsto na IFRS 16, os resultados financeiros passam a incluir os gastos com juros calculados sobre os passivos das rendas vincendas de contratos financeiros.

Nos anos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os proveitos e custos financeiros detalham-se como segue:

Custos Financeiros	2024	2023
Juros empréstimos bancários	6.018	6.465
Juros Suprimentos	29.000	26.345
Juros locação financeira	1.488	2.007
Outros	1.370	7.490
	37.877	42.306

9. Imposto Sobre o Rendimento

9.1 Imposto Sobre o Rendimento

Política Contabilística:

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos correntes e os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.
O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos custos e proveitos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios.
O lucro tributável exclui ainda custos e proveitos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.
As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos anos de 2021 a 2024 poderão ainda vir a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas, "CIRC", a matéria coletável decorrente dos lucros fiscais apurados, deduzidos de eventuais reportes de prejuízos, encontra-se sujeita a tributação, a uma taxa de 21%, não estando sujeita a derrama no concelho. Adicionalmente nas situações previstas no artigo 8.º do CIRC, há ainda lugar a uma tributação autónoma, que incidem exclusivamente sobre os encargos aí previstos.
Os impostos que não se encontrem pagos, quer relativos ao período corrente quer a anteriores, são reconhecidos no passivo pelo valor que se estima vir a pagar, com base nas taxas e nas normas fiscais aplicáveis à data do balanço. No entanto, se os montantes já pagos relativos a esses períodos excederem os valores devidos, são reconhecidos no ativo na medida do excesso.
O efeito fiscal decorrente de transações ou de quaisquer outras operações cujos reflexos se encontram traduzidos nos resultados do período é também reconhecido nos resultados do mesmo período, sendo expresso na demonstração dos resultados na rubrica "Imposto sobre o rendimento do período". No entanto, se esses reflexos se produzirem diretamente nos capitais próprios, o efeito fiscal é também reconhecido nos capitais próprios, por dedução ou acréscimo à rubrica que esteve na sua origem.

O imposto corrente é ainda condicionado pelos ajustamentos, positivos ou negativos, que tiverem sido reconhecidos no período, relativamente a impostos correntes de períodos anteriores.

Com referência ao ano findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o gasto/(rendimento) por impostos correntes e impostos diferidos detalha-se como segue:

Imposto	2024	2023
Imposto Corrente	2.233	2.695
Imposto diferido	-9	2.063
	2.224	4.758

A reconciliação numérica entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa de imposto aplicável é a indicada no quadro seguinte:

	Base de Imposto		Taxa média efetiva de Imposto	
	2024	2023	2024	2023
Resultado líquido do exercício	-139.123	-111.280		
Variações patrimoniais	0	0		
Taxa de imposto sobre rendimento	21,0%	21,0%		
	-29.216	-23.369	21,0%	21,0%
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais				
Impostos diferidos	0	2.063		
IRC e outros impostos	2.233	2.695		
Gastos não documentados	63	28		
Créditos incobráveis não aceites	42	0		
Correções relativas a exercícios anteriores	20	342		
Outros	936	25		
	3.294	5.153	-2,4%	-4,6%
Proveitos não tributáveis				
Impostos diferidos	9	0		
Reversão de perdas por imparidade	0	0		
Excesso para estimativa de IRC	0	0		
	9	0	0,0%	0,0%
Prejuízo fiscal	-135.838	-106.127		
Dedução prejuízos fiscais	0	0		
Matéria Coletável	-135.838	-106.127		
Taxa de imposto sobre rendimento	21,0%	21,0%		
Imposto calculado	0	0	0,0%	0,0%
Tributação autónoma	2.233	2.695	-1,6%	-2,4%
Imposto sobre o rendimento	2.233	2.695	-1,6%	-2,4%

9.2 Impostos diferidos

Política Contabilística:

O imposto sobre o rendimento é apurado tendo em consideração as disposições do IRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas), sendo efetuada a distinção, entre impostos correntes e impostos diferidos, quando aplicável. Os impostos diferidos ativos apenas são reconhecidos na medida em que se considere provável a sua recuperação no futuro.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

Estimativas e Julgamentos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais são reconhecidos na extensão em que seja provável que exista lucro tributável estimado para que os prejuízos possam ser utilizados. É requerido um julgamento significativo da Administração na determinação do valor dos ativos por impostos diferidos a serem reconhecidos, com base nos lucros tributáveis futuros esperados em conjunto com a estratégia fiscal futura.

Em termos de Ativos e Passivos por Impostos Diferidos para cada período reconhecidos no Balanço os valores são:

	Balanço		Demonstração	
	2024	2023	2024	2023
Impostos Diferidos Ativos				
Perdas por imparidade	317	308	-9	2.063
	317	308	-9	2.063

10. Ativos Fixos tangíveis e Ativos Intangíveis

10.1 Ativos intangíveis

Política contabilística

A empresa dispõe, inicialmente de um conjunto de bens imóveis que integram o sistema Abastecimento de Água e de Saneamento, do qual resulta o pagamento escalonado de €146.274,90 ao longo do período da concessão, à Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, valor este que é atualizado anualmente pela aplicação do fator de revisão previsto no Contrato de Concessão (atualização anual, com base no IPC, excluindo habitação).

A contabilização dos direitos da Concessionária relativamente às infraestruturas, os serviços de construção e os serviços operacionais, seguem o preconizado na IFRIC 12.

Todos os Ativos intangíveis têm vida finita sendo as mesmas definidas desde a sua disponibilização para exploração até ao final do contrato de Concessão. Neste caso, o prazo máximo de vida útil será 30 anos.
Os ativos são registados ao custo de aquisição ocorridos durante a sua elaboração.
Por se entender que estes bens estão diretamente ligados ao desempenho da empresa as amortizações são calculadas numa base duodecimal pelo método das unidades de produção.

As taxas de amortização aplicadas foram as seguintes:

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Capital Factorizado no Ano (mil)	126.865	107.411	104.714	412.103	414.174	190.566	184.132	187.047	307.767	300.177	294.801	324.644	327.045	328.242	331.118	332.808	337.235	328.475	305.254	339.478	274.665	271.120	275.158	322.820
Peso Capital no ano	1,87%	4,26%	8,75%	1,21%	2,11%	2,11%	1,77%	1,33%	1,11%	3,06%	4,21%	4,23%	4,62%	4,73%	4,21%	6,47%	5,58%	6,23%	6,21%	6,67%	7,17%	2,35%	8,54%	12,19%

O gasto com amortizações de ativos intangíveis é reconhecido na demonstração de resultados na rubrica Gastos/reversões de depreciação e amortização.
Com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de ativos intangíveis detalha-se como segue:

	01.01.2023	Aquisições	Abates	31.12.2023	Aquisições	Abates	31.12.2024
Gasto							
Direito concessão - infraestruturas	3.019.946			3.019.946	44.782		3.064.728
Direito concessão - retribuição concedente	146.275			146.275			146.275
	3.166.221	0	0	3.166.221	44.782	0	3.211.003
Amortizações / Imparidade							
Direito concessão - infraestruturas	1.900.983	100.428		2.001.411	126.960		2.128.371
Direito concessão - retribuição concedente	96.411	4.074		100.485	4.712		105.197
	1.997.394	104.502	0	2.101.896	131.672	0	2.233.568
	1.168.827	-104.502	0	1.064.325	-86.890	0	977.435

10.2 Ativos Fixos Tangíveis

Política Contabilística

Os ativos fixos são registados ao custo de aquisição e subsequentemente mensurados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. Os ativos fixos tangíveis referem-se essencialmente a bens utilizados nas prestações de serviços ou no uso administrativo.

Nas depreciações e imparidades é utilizado o método das quotas constantes, a partir do momento em que o bem se encontra disponível para uso, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada.

As taxas de depreciação estão definidas tendo em vista depreciar totalmente os bens até fim da sua vida útil esperada e são as seguintes:

Designação	Anos
Edifícios e outras Construções	10-20
Equipamento Básico	3-8
Equipamento Transporte	4-8
Equipamento Administrativo	8-10
Outros Ativos Fixos Tangíveis	3-8

Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade.

O valor residual e as vidas úteis dos ativos fixos tangíveis são revistos no final de cada ano e ajustadas prospectivamente.

No que respeita a custos subsequentes, os dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações, quando aplicável, deduzido dos custos de transação e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos e ganhos operacionais ou gastos e perdas operacionais.

Os encargos financeiros de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição ou construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) de ativos fixos são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano findo em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, são analisados como segue:

	01.01.2023	Aquisições	Abates	31.12.2023	Aquisições	Abates	31.12.2024
Gasto							
Edifícios e outras Construções	114.166			114.166			114.166
Equipamento Básico	258.917			258.917			258.917
Equipamento Transporte	58.324	7.864		66.187	25.398	-51.362	40.223
Equipamento Administrativo	45.860			45.860			45.860
Outros Ativos Fixos Tangíveis	22.445			22.445			22.445
Em curso	0			0			0
	499.711	7.864	0	507.575	25.398	-51.362	481.611
Amortizações / Imparidade							
Edifícios e outras Construções	38.528	8.815		47.343	8.815		56.158
Equipamento Básico	190.894	8.457		199.351	8.459		207.810
Equipamento Transporte	48.097	13.713,01		61.810	19.202,43	-50.574	30.439
Equipamento Administrativo	45.827	33		45.860			45.860
Outros Ativos Fixos Tangíveis	22.445			22.445			22.445
	345.790	31.018	0	376.808	36.477	-50.574	362.711
	153.921	-23.155	0	130.767	-11.079	-788	118.899

11. Locações e Ativos sob direitos de uso

Política contabilística

Na data de início de um arrendamento, será reconhecido um passivo pelos pagamentos futuros e um ativo que representará o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo de locação.

Os ativos são reconhecidos na rubrica de Direitos de uso e são classificados de acordo com a natureza do ativo subjacente. Os ativos são registados no momento inicial pelo valor de custo amortizado do contrato e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada.

Estes ativos são amortizados linearmente de acordo com a vida útil do contrato, exceto quando a vida útil do ativo é menor que a do contrato e neste caso, o período de amortização coincidirá com a vida útil do bem.

Os passivos são reconhecidos na rubrica Passivos de locações e correspondem às remunerações fixas contratualizada e aos gastos iniciais e remuneração variável com elevada probabilidade de ocorrência (custos diretos associados ao início do funcionamento ou multas, entre outros), excluindo desse cálculo as rendas variáveis contingentes. Esse passivo é mensurado pelo custo amortizado, utilizando a taxa de juro implícita do contrato ou, no caso de não poder ser facilmente determinado, a taxa de juro incremental da Empresa (detentora do contrato de locação).

O passivo é atualizado de acordo com o método do juro efetivo e diminui pelos pagamentos efetuados. O passivo será reavaliado, geralmente como um ajuste no ativo de direito de uso, desde que haja modificações pós-contrato, como nos seguintes casos: mudanças nos termos do contrato, alterações nos pagamentos futuros do contrato devido à atualização dos índices indicado no contrato, modificações de parcelas futuras, etc. No caso de modificações que alterem o prazo do arrendamento ou modificações substanciais no âmbito da locação, o passivo do contrato será reavaliado levando em consideração a taxa de desconto atualizada.

Existem duas exceções no reconhecimento de ativos e passivos de locações, os quais são registados como gasto na rubrica de fornecimentos e serviços externos:

- Locações de baixo valor: refere-se aos arrendamentos insignificantes, ou seja, àqueles contratos cujo ativo subjacente é atribuído a um valor como novo de pouca relevância. O Grupo e a Empresa estabeleceram o valor de 5.000 euros.
- Locações de curto prazo: contratos com prazo estimado de locação inferior a 12 meses.

Na aplicação da IFRS 16, a Empresa adotou a abordagem de transição simplificada prevista nos parágrafos C3 (b), C7 e C8 da IFRS 16, que se traduz na aplicação a 1 de janeiro de 2019, sem a reexpressão dos valores comparativos. Os valores reconhecidos relativos a ativos sob direito de uso respeitam a locações de edifícios e viaturas. A Empresa regista os ativos sob direito de uso na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis.

O detalhe dos ativos sob direito de usos encontram-se detalhados na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 10.2).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos passivos de locação encontram-se detalhados na rubrica de credores e outros passivos.

12. Contas a Receber Correntes e Não Correntes

Política Contabilística

Os saldos a receber resultam das atividades principais da Empresa e o modelo de negócio seguido é "deter para cobrar".
A mensuração inicial é o justo valor, sendo subsequentemente mensurado ao custo amortizado deduzido das perdas por imparidade.

Estimativa e Julgamentos

São reconhecidas perdas por imparidade de acordo com o modelo das perdas esperadas ("ECL") para todos os instrumentos de dívida não mantidos ao valor justo através de resultado. As ECLs são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que se espera receber, descontados a uma aproximação das taxas de juros efetivas originais.
Os fluxos de caixa esperados incluem fluxos de caixa da venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.
As ECLs são reconhecidas em duas etapas: i) para exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as ECLs são fornecidas para perdas de crédito resultantes de eventos de incumprimento que são possíveis nos próximos 12 meses (uma ECL de 12 meses); ii) para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, uma imparidade para perdas é necessária para perdas de crédito esperadas até à maturidade, independentemente do momento do incumprimento (ECL até à maturidade).

As perdas por imparidade dos saldos de clientes e outros valores a receber correntes são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9 registando as perdas esperadas até à maturidade, em cada data de relato. Foi estabelecida uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perda de crédito, ajustada por fatores prospetivos específicos para os devedores e o ambiente económico.

As perdas por imparidade dos saldos de clientes e outros valores a receber correntes são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9 registando as perdas esperadas até à maturidade, em cada data de relato. Foi estabelecida uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perda de crédito, ajustada por fatores prospetivos específicos para os devedores e o ambiente económico.

12.1 Contas a receber de Clientes

A rubrica de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é analisada conforme segue:

Clientes	2024	2023
Clientes gerais	1.489	11.988
Cliente estado	11.702	8.841
Clientes não faturados	68.308	67.077
Clientes em imparidade	21.341	20.507
Clientes imparidade acumuladas	-21.341	-20.507
	81.499	87.906

O saldo de clientes por antiguidade apresenta-se da seguinte forma:

ANO	Montante Total	Montante Não vencido	30<X< 60	60<X< 90	90<X<120	120<X<180	180<X<360	X>360
2024	102.841	69.831	8.386	2.046	1.237	785	831	19.726
2023	108.413	80.418	3.598	2.836	1.054	632	729	19.146

O movimento ocorrido na imparidade do exercício relativamente a clientes foi o seguinte:

	Imparidade
Saldo em 01.01.2022	27 111
Reforço do ano	317
Utilizações	0
Reversões	-7 406
Saldo em 31.12.2022	20 021
Reforço do ano	1 095
Utilizações	
Reversões	-609
Saldo em 31.12.2023	20 507

	Imparidade
Saldo em 01.01.2023	20.021
Reforço do ano	1.095
Utilizações	0
Reversões	-609
Saldo em 31.12.2023	20.507
Reforço do ano	834
Utilizações	
Reversões	0
Saldo em 31.12.2024	21.341

12.2 Devedores e Outros Ativos

A rubrica de devedores e outros ativos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, é analisada conforme segue:

Outros devedores	2024	2023
Municipio Carrazeda de Ansiães		
Subsídios à exploração	2.353.735	2.353.735
Devedores - FCT	2.172	2.172
Outros devedores	2.560	3.243
	2.358.468	2.359.151

Outros devedores	2023	2022
Municipio Carrazeda de Ansiães		
Subsídios à exploração	2 353 735	2 353 735
Devedores - FCT	2 172	2 167
Outros devedores	3 243	3 243
	2 359 151	2 359 146

13. Caixa e Equivalentes de Caixa

Política Contabilística

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada pelo método direto e a rubrica de "Caixa e seus equivalentes" engloba os montantes de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de 3 meses e para os quais o risco de alteração é insignificante.

Os fluxos de caixa são classificados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais; (2) atividades de financiamento; e (3) atividades de investimento. As atividades operacionais englobam essencialmente os recebimentos de clientes, e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal, de imposto sobre o rendimento e de impostos indiretos líquidos e outros relacionados com a atividade operacional.
Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos imobilizados. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contractos de locação e pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas.

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2024 e 2023, detalha-se conforme segue:

	2024	2023
Caixa	1.750	1.750
Depósitos à ordem	404.011	214.128
	405.761	215.878

14. Capital Próprio

14.1 Capital Social

O capital social ascende a 1.000.000 Euros e encontra-se totalmente realizado à data das demonstrações financeiras, sendo constituído por 1.000.000 de ações nominativas.

14.2 Prestações Suplementares

Esta rubrica inclui as prestações acessórias que foram efetuadas pelos seus dois acionistas, na sequência de deliberação em Assembleia Geral, e que ficaram sujeitas ao regime das prestações suplementares.

De acordo com este regime, tais prestações não vencem juros (artº 210 do CSC) e apesar de não terem prazo de reembolso definido (art.º 211 do CSC) só podem ser reembolsadas se após o seu reembolso o total do capital próprio não ficar inferior à soma do capital e da reserva legal (art.º 32 do CSC).

14.3 Reservas Legais

De acordo com o art.º 295 do CSC, pelo menos 5% do resultado tem de ser destinado à constituição ou reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do Capital Social.

A reserva legal não é distribuível a não ser em caso de liquidação e só pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no Capital Social (art.º 296 do CSC).

14.4 Resultados Transitados

Esta rubrica reflete os resultados dos períodos anteriores, para os quais não existe uma deliberação específica sobre a sua aplicação (se lucros), ou cobertura (se prejuízos).

15. Provisões, Passivos Contingentes Ativos Contingentes

Política Contabilística

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência será somente confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um ex-fluxo de recursos que incorpore benefícios económicos futuros seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.
Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos e não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo apenas divulgados no anexo se considerar que são prováveis.

16. Dívida Financeira – Corrente e Não corrente

Política Contabilística

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Empresa incluem contas a pagar e outras contas a pagar, empréstimos.

Após o reconhecimento inicial, os financiamentos obtidos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método taxa de juro efetivo. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são desreconhecidos. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou prémio sobre aquisição e taxas ou custos que são parte integrante da taxa de juro efetiva. A amortização da taxa de juro efetiva é incluída como despesas financeiras na demonstração do resultado.
Esta categoria geralmente aplica-se a empréstimos e empréstimos com juros.

O passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação sob o passivo é retirada ou cancelada ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, como troca ou a modificação é tratada como a baixa do passivo original e o reconhecimento do uma nova responsabilidade. A diferença nos respetivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

Dívida Financeira

A dívida financeira é inicialmente mensurada ao justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Na mensuração subsequente, a dívida financeira é reconhecida ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. A diferença entre o valor de reembolso e o valor da mensuração inicial é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida em "Juros suportados com empréstimos bancários" na nota 8 Resultados financeiros.

Com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, a dívida financeira é apresentada como segue:

Divida Financeira Não corrente	2024	2023
Suprimentos	852.678	852.678
Suprimentos - juros a pagar	29.578	42.086
Empréstimos bancários	18.000	54.000
Empréstimos bancários - juros a pagar	0	0
	900.255	948.764

Corrente	2024	2023
Suprimentos	0	0
Suprimentos - juros a pagar	0	0
Empréstimos bancários	36.000	39.000
Empréstimos bancários - juros a pagar	0	0
	36.000	39.000

As condições dos financiamentos obtidos são as seguintes:

Financiamento Obtidos	2024	2023
Suprimentos	852.678	852.678
Condições	Euribor 6m+1,5%	Euribor 6m+1,5%
Juros decorridos acumulado	29.578	42.086
	882.255	**894.764**
Emprestimo Bancário	54.000	93.000
Condições	Euribor 3m+3,5%	Euribor 3m+3,5%
Juros decorridos em dívida	6.018	6.465
	936.255	**987.764**

A dívida financeira respeitante ao empréstimo bancário no valor de 54.000€ será amortizado mediante 18 prestações mensais de 3.000€, com fim a 30/06/2026.

17. Contas a Pagar Correntes e Não Correntes

Política Contabilística

Os saldos de credores e outras contas a pagar são inicialmente mensuradas ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos. Na mensuração subsequente estes passivos são reconhecidos ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, os saldos de contas a pagar detalham-se como segue:

Contas a pagar de Fornecedores	2024	2023
Passivo		
Fornecedores gerais	1.860.469	1.840.443
Fornecedores trabalhos efectuados e não facturados	117.336	60.807
Fornecedores empresa mãe	730.835	695.098
Fornecedores empresa mãe fora do grupo	134.804	134.804
Fornecedores outras partes relacionadas	0	0
Fornecedores em recepção e conferência	26.313	520
	2.869.757	2.731.672

Outras contas a pagar Não corrente	2024	2023
Retribuição à concedente	203.497	202.179
Passivo de Locação	69.846	73.392
	273.343	275.572

Corrente	2024	2023
Fornecedores de investimento	21.842	21.842
Remunerações a pagar	0	0
Credores diversos	864.559	746.785
	886.401	768.627

18. Compras e CMVMC

Política Contabilística

O inventário, na forma de materiais e bens de consumo a serem consumidos no processo de captação de água ou na prestação de serviços, está mensurado ao custo de aquisição (preço de compra). Em termos de fórmula de custeio o critério praticado é o Custo Médio Ponderado.

Esta rubrica decompõe-se da forma indicada no quadro seguinte:

Inventários		Mercadorias	Materiais Diversos	Total
Existências em 01-01-2024		2.259	38.291	40.549
Compras		4.926	52.410	57.336
Existências em 31-12-2024		1.880	33.188	35.068
	CMVMC	5.304	57.512	62.817
Existências em 01-01-2023		960	29.517	30.477
Compras		4.525	60.791	65.316
Existências em 31-12-2023		2.259	38.291	40.549
	CMVMC	3.227	52.018	55.244

19. Estado e Outros Entes Públicos

O valor desta conta tem a seguinte desagregação:

Estado e Outros entes Públicos	2024	2023
Saldos a Receber		
Imposto sobre Valor Acrescentado	6.771	8.114
	6.771	8.114
Saldos a Pagar		
Impostos sobre Rendimento Coletivo	2.233	2.695
Imposto sobre Valor Acrescentado	87	0
Retenção Imposto s/ Rendimento	1.698	1.669
Segurança Social	4.057	2.948
Outras tributações	48.615	35.166
	56.689	42.478

20. Compromissos e Garantias

Garantias Prestadas

A garantia prestada pela Águas de Carrazeda, S.A., no âmbito da sua atividade, é a seguinte:

Entidade	N.º	2024	2023
Concedente			
Câmara Municipal Carrazeda de Ansiães	11248099000	324.219	324.219
		324.219	324.219

Compromissos

As restantes garantias e compromissos de carácter financeiro e operacional prestadas pela Empresa têm subjacentes responsabilidades que já se encontram refletidas na demonstração da posição financeira e divulgadas nas notas explicativas.

21. Partes Relacionadas

21.1 Relacionamentos com empresas-mãe

Nome da empresa-mãe imediata

AGS – Administração Gestão de Sistemas de Salubridade, S.A.

Nome da empresa-mãe controladora final

Marubeni Corporation

Nome da empresa-mãe intermédia superior seguinte que produz demonstrações financeiras disponíveis para consulta

AGS MCUK Holdings

21.2 Transações entre partes relacionadas:

Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

A natureza do relacionamento com as partes relacionadas é a seguinte:

Partes Relacionadas	Natureza do Relacionamento	
	Serviços que presta/ Transacções que faz	**Serviços que recebe/ Transacções que recebe**
AGS	Cedência de Know How Assistência Técnica Serviços Administrativos	Dividendos Juros suprimentos
LRTM	Controlo analítico	
Socopul	Assistência Técnica	Dividendos Juros suprimentos

Transações e saldos pendentes:

Descrição	AGS		Socopul		LRTM	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Vendas e ou Prestação de Serviços	0	0	0	0	0	0
Prestação de Serviços Intragrupo	0	0	0	0	0	0
Proveitos Financeiros	0	0	0	0	0	0
Compras e Aquisições de Serviços	64.549	57.155	10.442	9.753	11.488	25.469
Aquisição de Serviços Intragrupo	0	0	0	0	0	0
Acordo de Partilha de Custos	0	0	0	0	0	0
Custos Financeiros	21.750	19.758	7.250	6.586	0	0
Contas a Pagar	764.193	682.315	[illegible]	[illegible]	0	0

22. Instrumentos Financeiros

Nos termos da IFRS 9 os ativos financeiros são classificados e mensurados tendo por base o modelo de negócio que determina a sua detenção e as características contratuais dos fluxos de caixa dos instrumentos em causa.

Ativos Financeiros

As aquisições e alienações de ativos financeiros são reconhecidas no balanço na data da assinatura do respetivo contrato independentemente do momento da sua liquidação financeira. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio é alcançado através da recolha dos respetivos fluxos de caixa contratuais; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado. Ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados em Outros rendimentos/gastos. Perdas por imparidade são apresentadas numa linha autónoma da demonstração dos resultados.

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento na situação acima referida são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados.

Imparidade

O modelo de reconhecimento de imparidades previsto na IFRS 9 inclui o conceito de "perdas esperadas". Este modelo é aplicável aos instrumentos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral (o que inclui empréstimos, depósitos bancários, contas a receber e títulos de dívida).

Uma vez verificado o evento de perda nos termos da IFRS 9, a imparidade acumulada é diretamente imputada ao ativo financeiro em causa, ou seja, o valor contabilístico do ativo é reduzido e o montante de perdas reconhecido na demonstração dos resultados. Se, num período subsequente, o montante de imparidade diminuir, o montante de perdas por imparidade previamente reconhecido é revertido igualmente na demonstração de resultados se a diminuição dessa imparidade estiver objetivamente relacionada com o evento ocorrido após o reconhecimento inicial.

Passivo Financeiro

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor deduzidos dos custos de transação ocorridos, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa usando o método da taxa de juro efetiva. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Desreconhecimento de Ativos e Passivos Financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

23. Justo Valor de Ativos e Passivos

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que disponível, em cotações de mercado. Caso estas não existam, o justo valor é determinado através de cotações fornecidas por entidades externas ou com recurso a modelos de valorização geralmente aceites, os quais têm por base técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros e modelos de avaliação de opções. Estes modelos recorrem a dados de mercado com impacto sobre os instrumentos financeiros, nomeadamente curvas de rendimento, taxas de câmbio e indicadores de volatilidade, incluindo de risco de crédito.

Os dados de mercado são disponibilizados em bolsas de valores (cotações de títulos) e/ou de plataformas de informação financeira como a Bloomberg e a Reuters.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, A Águas de Carrazeda enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 – Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os ativos e passivos identificados;
- Nível 2 – Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o ativo ou passivo, quer direta quer indiretamente;
- Nível 3 – Justo valor dos ativos e passivos calculado com base em "inputs" que não são baseados em informação observável em mercado.

Com referência a 31 de dezembro de 2024 não foram identificadas diferenças relevantes ou significativas entre o valor contabilístico dos ativos e passivos financeiros e o seu justo valor.

24. Outras Divulgações

De acordo com estabelecido pela SIC 29 divulgam-se os seguintes elementos:

A Empresa Águas de Carrazeda, S.A. foi constituída em 7 de fevereiro de 2001 e tem a sua sede na Praça do Município, em Carrazeda de Ansiães e escritórios na Rua Victor Guilhar, 90 e 92, em Carrazeda de Ansiães. Em 22 de Maio do mesmo ano o Município de Carrazeda de Ansiães entregou-lhe, pelo prazo de 30 anos, a Concessão e Exploração conjunta dos Serviços Públicos Municipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e recolha, tratamento e rejeição de efluentes no Concelho de Carrazeda de Ansiães. A 22 de Julho de 2001 deu-se início ao Período de Funcionamento da Concessão.

São afetos à Concessão os seguintes bens, nela se integrando para os devidos e legais efeitos:

a) Todas as Infraestruturas, Instalações, Equipamentos e quaisquer outros bens afetos à Exploração dos Sistemas Concessionados;

b) Todas as máquinas, equipamentos, aparelhos e respetivos acessórios, utilizados na exploração, manutenção e gestão dos sistemas, incluindo os necessários às operações de controle de qualidade;

c) Todos os imóveis adquiridos pela Concessionária e por esta utilizados na sua atividade;

d) Todos os direitos de propriedade intelectual e industrial de que a Concessionária seja titular e que estejam afetos à Concessão;

e) Quaisquer outros bens afetos à Concessão, desde que diretamente relacionados com a exploração dos Sistemas Concessionados.

O contrato de concessão prevê na clausula 14.ª as condições de equilíbrio económico-financeira nomeadamente "Modificação unilateral, pela Concedente, das obrigações da Concessionária desde que, em resultado da mesma, se verifique para esta um aumento significativo de custos ou uma perda relevante de receitas" sendo a compensação efetuada pelas seguintes formas:

a) Compensação diretas a cargo da entidade Concedente;

b) Prorrogação do prazo da Concessão;

c) Alteração da tarifa de venda de água e/ou de saneamento;

d) Qualquer outra solução que venha a ser acordada entre as partes.

O Município e a Concessionária encontram-se, a esta data, a equacionar cenários para a resolução do desequilíbrio económico-financeiro da Concessão.

O Contabilista Certificado

Cláudia Alexandra Almeida Alves

Cláudia Alexandra Almeida Alves

O Conselho de Administração

Altino Barbosa da Conceição

José Leopoldo Cardoso

Ana Rita Santos